DECRETO Nº 5.879, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.006, de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.006, de 26 de maio de 2022, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2022, Crédito Especial, no valor de R$ 184.521,96 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reias e noventa e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.1.054 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS – AV. DR. GABRIEL DO Ó
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 687).....R$ 184.521,96
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal